

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Nº SN/1978 de 7 de Dezembro

Tenho sido autorizada, por despacho de 13 de Outubro de 1978, do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, nos termos do art.º 2.º, n.º 1, al.ª b) do Decreto-Lei n.º 373/77, de 5 de Setembro, a requisição da professora efectiva do 3.º grupo do Liceu de Passos Manuel, da cidade de Lisboa, **ANA LAURA METELO VALADARES DE ARAÚJO**, é a mesma professora, a partir da data do presente despacho, e de acordo com o estabelecido no n.º 3, do art.º 2.º do citado Decreto-Lei n.º 373/77, conjugado com o previsto no art.º 5.º, n.º 1, e parte final do n.º 2, do Decreto Regional n.º 8/77, de 17 de Maio, contratada para exercer funções de técnico de 1.ª classe nesta Secretaria Regional - Direcção Regional da Orientação Pedagógica.

Secretaria Regional da Educação e cultura. 26 de Outubro de 1978. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.